

Edital de Cadastramento Emergencial visando a contratação temporária de docente em 2025, para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial.

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região Taboão da Serra torna público o Edital de Abertura de Cadastramento Emergencial de Candidatos 2025, nos termos da legislação vigente, para a contratação por tempo determinado para docente, para atuação presencial aos portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência, nos termos da Indicação CEE 213/2021, homologado pela Resolução SEDUC, de 29/10/2021 e a Resolução Seduc nº 95, de 07/11/2024.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se ao cadastro de candidatos à contratação temporária, para ministrar aulas presenciais, aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual de ensino, nas disciplinas de:

- a) Ciências,
- b) Matemática;
- c) Química;
- d) Língua Portuguesa;
- e) Inglês;
- f) Interlocutor de Libras;

2. Poderão inscrever-se no Cadastro Emergencial:

Docentes que não constam classificados como Remanescente de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS- Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05/06/2024.

3. Os vencimentos serão calculados de acordo com a carga horária atribuída, correspondente ao valor da hora/aula vigente para o nível e faixa inicial do cargo a que corresponder a contratação, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009.

4. O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição ser portador de uma das seguintes habilitações/qualificações:

- a) Licenciatura;
- b) Bacharelado;
- c) Superior em Tecnologia;
- d) Estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina em que pretende lecionar (exceto nos cursos de Pedagogia e Educação Física).

5. Por ocasião da contratação, o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º, da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009 e no artigo 52 da Resolução SEDUC 95, de 07-11-2024.

6. O prazo de validade do Cadastramento Emergencial para docentes será equivalente ao período do ano letivo de 2025, conforme fixado em calendário escolar.

II. DO CRONOGRAMA

Período das inscrições: **11/02 a 12/02/2025** das **9h as 17h**;

Local: Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra – 2º andar (Supervisão)

Recurso: Não se aplica recurso, pois os documentos serão conferidos no ato da inscrição e apenas serão inscritos

candidatos que apresentem todos os documentos solicitados no item V deste edital.

Classificação Final: **14/02/2025**

III. DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição será realizada de forma presencial, na Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra, localizada na Rua João Slaviero, 65 – 2º andar;

2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo) e cópias dos documentos, indicados no item IV deste edital.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO

1 – Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do Histórico Escolar Superior que comprove a carga horária cursada¹;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e/ou doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas Da Rede Estadual de SP até 30/06/2024;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (Imposto de Renda);
- Declaração de Imposto de Renda.

¹No caso de Intérprete de Libras, as formações previstas na Indicação CEE 213/2021 são:

Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

E os portadores de:

Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- 1 – Certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – Histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – Certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

V. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

- 1 – Os docentes serão classificados nesta Diretoria de Ensino, em ordem decrescente, para fins de atribuição de aulas.
- 2 – A classificação estará disponível na data prevista neste Edital, na Secretaria Escolar Digital – SED e no site desta Diretoria de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO TABOÃO DA SERRA
Ficha de Inscrição para Cadastro Emergencial
Processo de Atribuição de Aulas 2025 - Período: 11/02 à 12/02/2024

DADOS PESSOAIS

Nome _____
 CPF _____
 RG _____ Órgão Emissor _____ Estado _____ Data
 de Emissão ____/____/_____
 Estado em que nasceu _____
 Município de nascimento _____
 País de origem _____

Preencher caso tenha nascido em outro país

Nacionalidade () Brasileiro nascido no exterior () Estrangeiro naturalizado brasileiro
 Ano de chegada no Brasil ____/____/_____

Sexo () Feminino () Masculino
 Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarada
 Data de Nascimento ____/____/_____
 Estado Civil: () Casado () Viúvo () Desquitado () Divorciado () Solteiro () Separado judicialmente
 () União estável homoafetiva () União estável
 Escolaridade: Superior () Completo () Incompleto
 Trabalha/Trabalhou no serviço público () Sim () Não Data de ingresso no serviço público ____/____/_____
 Ano do 1º emprego ____/____/_____
 Nome da mãe _____
 Nome do pai _____
 Tem necessidades especiais () Sim () Não
 Caso tenha respondido SIM preencha os itens abaixo:
 Tipo () Auditiva () Física () Intelectual () Visual
 Necessita local de fácil acesso () Sim () Não

DADOS COMPLEMENTARES

CEP _____
 Endereço _____
 Bairro _____
 Município _____ Estado _____
 Telefone (____) _____
 E-mail _____
 Título eleitor _____ Zona _____ Seção _____
 Data de Emissão ____/____/_____
 Estado _____
 Nº Carteira Profissional _____ Nº da Série _____ Estado _____
 Nº PIS/PASEP _____

DEPENDENTES

Dependente IR _____

ATENÇÃO: Só conta para IR os filhos menores e mediante apresentação da Declaração de Nascimento

Declaro, sob pena de anulação desta Inscrição para o Processo Cadastro Emergencial de 2025, estar de acordo com as informações contidas nesta ficha e ter ciência dos documentos que devo entregar conforme solicitado no **CAPÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** no Edital.

____/____/_____

 Assinatura do candidato

ESPAÇO RESERVADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

() INSCRIÇÃO DEFERIDO () CADASTRO INDEFERIDO

MOTIVO: _____

Responsável pela análise: _____